

ELABORAÇÃO DO 5º PLANO DE AÇÃO NACIONAL – OGP
REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO (GT)
DA SOCIEDADE CIVIL e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

1. **Data:** 14.07.2021
2. **Local:** Controladoria-Geral da União e Aplicativo TEAMS

PARTICIPANTES PRESENTES:

• **Controladoria-Geral da União (CGU)**

- a) Rogério Vieira dos Reis
- b) Guilherme Fortuna
- c) Maíra Souza Rodrigues Póvoa
- d) Priscilla Haueisen Dias Ruas

• **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)**

- a) Cristiane de Souza Soares

• **Laboratório de Inovação em Políticas Públicas (LAB)**

- a) Giulia Reis
- b) Rodrigo Tamussino Roll

• **Observatório do Código Florestal**

- a) Ana Paula Valdiones

• **Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro**

- a) Tatiana Quintela de Azeredo Bastos

• **Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS)**

- a) Caroline Burle dos Santos Guimarães
- b) Paula Oda

• **Transparência Brasil**

- a) Marina Atoji

PAUTA

Apresentação do Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência e da proposta de ajuste do prazo e de temas do 5º Plano de Ação Nacional

DESENVOLVIMENTO

Após os cumprimentos iniciais, o Coordenador-Geral de Governo aberto e Transparência, Rogério Vieira dos Reis, apresentou-se ao grupo e pediu que cada representante se apresentasse.

Posteriormente, o Coordenador informou aos presentes que pretendia tratar sobre as sugestões da Parceria para Governo Aberto ou OGP (do inglês Open Government Partnership) para elaboração do 5º Plano de Ação Nacional.

Rogério Reis lembrou que, nos últimos meses, 12 temas foram definidos para serem trabalhados nas oficinas de cocriação do 5º Plano de Ação Nacional e implementados no prazo de aproximadamente 2 anos. Então, o Coordenador apontou que, diante de reunião com representantes da OGP Internacional e posteriores reflexões realizadas no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), percebeu-se que seria oportuno realizar-se ajustes na quantidade dos temas e no prazo para implementação do 5º Plano de Ação Nacional. Tais alterações possibilitariam a realização de um processo de construção e implementação mais adequado ao contexto atual e com maior perspectiva de alcançar compromissos de impacto e reconhecidos internacionalmente.

Conforme relatou Rogério Reis, na perspectiva da OGP, a implementação de 12 temas para o 5º Plano de Ação Brasileiro seria uma proposta muito ambiciosa e que deveria ser avaliada com cautela. Ainda segundo o OGP, seria importante se ponderar sobre o contexto de eleições, em 2022, com a possível mudança, em 2023, de dirigentes, estruturas administrativas e priorização de políticas públicas. Assim, um prazo de execução que perpassasse uma eventual mudança de governo poderia, segundo as orientações do OGP, levar ao insucesso dos compromissos. Adicionalmente haveria que se considerar o desafio de se adaptar o modelo das oficinas para a versão 100% virtual, lembrando que cada tema demandará 6 oficinas, totalizando-se 72 oficinas para o conjunto de 12 temas.

O Coordenador também mencionou que o Manual da OGP sobre as regras e orientações para os países participantes da parceria – OGP NATIONAL HANDBOOK Rules + Guidance for Participants orienta o desenvolvimento de plano de ação mais limitado, durante possíveis transições políticas. Ainda de acordo com o documento, uma causa comum para o fracasso dos compromissos é a "descontinuidade de uma administração as quais representam desafios claros para a entrega oportuna dos planos de ação".

Adicionalmente, Rogério Reis enfatizou que a implementação de um Plano de Ação Nacional com menor quantidade de compromissos e com um prazo reduzido seria uma oportunidade para que os responsáveis pelo monitoramento, CGU e GT da Sociedade Civil, tivessem um trabalho ainda mais direcionado para: a) sanar dúvidas; b) apoiar as atividades realizadas; c) reformular ações de monitoramento; d) realizar mais espaços para diálogo, trocas de informação e capacitação; e e) estabelecer estratégias para lidar com as reformulações de gestão.

Para o Coordenador, tal trabalho mais próximo aumentaria a possibilidade de que o 5º Plano de Ação conquistasse compromissos de impacto e tivessem, inclusive, a perspectiva de se tornarem estrelados, conforme recomendação recorrente da OGP internacional e do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM). Lembrou também que o Brasil está diante de importante contexto para a implementação da agenda de governo aberto, já que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) está elaborando Review do Brasil sobre a temática, trazendo mais visibilidade para o tema e criando um ambiente propício para o maior envolvimento dos órgãos com a temática.

Por fim, Rogério Reis destacou que a proposta de redução de temas buscou manter todos os temas priorizados pela sociedade civil, por meio das consultas públicas realizadas, já que a participação da sociedade, no processo, formulação e implementação de ações de governo aberto, é reconhecidamente um dos princípios basilares do Plano de Ação Nacional.

Diante de tais apontamentos, o Coordenador apresentou ao grupo proposta de adequação da definição de temas e prazo para o 5º Plano de Ação Nacional com alteração da quantidade de temas para 10 e prazo de implementação para até dezembro de 2022.

As alterações de temas propostas foram as seguintes:

Temas da sociedade	Órgão Coordenador	Alteração	Justificativa
Tema 1 - Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos	IBAMA	nenhuma	nenhuma
Tema 2 - Combate a Corrupção no Setor Público	CGU	nenhuma	nenhuma
Tema 3 - Maus Tratos de Animais e Governo Aberto	MMA	nenhuma	nenhuma
Tema 4 - Direitos Humanos e Dados Abertos	MMFDH	nenhuma	nenhuma
Tema 5 - Cadeias Agropecuárias e Dados Abertos	Embrapa	nenhuma	nenhuma
Temas do governo	Órgão Coordenador	Alteração	Justificativa
Tema 6 - Transparência de Imóveis Públicos Federais	Ministério da Economia	nenhuma	nenhuma
Tema 7 - Ciência de Dados para Vigilância Sanitária	ANVISA	nenhuma	nenhuma
Tema 8 - Transparência em Ciência: novos mecanismos de avaliação para o avanço da Ciência Aberta	IBICT	Junção com tema 5 ou exclusão	O tema seria coordenado por órgãos que desenvolveram trabalho conjunto do 4º Plano de Ação. Seria uma oportunidade de amadurecer ainda mais o trabalho iniciado.
Tema 9 - Controle Social da Dívida Ativa	PGFN	nenhuma	nenhuma
Tema 10 - Governo Aberto no Licenciamento Ambiental Federal - LAF	IBAMA	Junção com tema 1 ou exclusão	Os temas seriam coordenados pelas mesmas equipes do IBAMA. A junção possibilitaria que o órgão se dedicasse a apenas um tema, podendo resultar em um trabalho mais qualificado.
Tema 11 - Participação social para melhoria dos dados eleitorais abertos	TSE	nenhuma	nenhuma
Tema 12 - Acessibilidade para Participação no Legislativo	Câmara de Piracicaba	nenhuma	nenhuma

Após a apresentação da proposta, iniciou-se amplo debate entre os presentes.

Os representantes do GT da Sociedade Civil apresentaram uma série de apontamentos relacionados a proposta, tais como:

- Seria necessário considerar que os temas foram previamente definidos com base em deliberações entre atores do governo e da sociedade e em consultas públicas, sendo que estas contaram com o amplo envolvimento da sociedade. Diante disso, a exclusão ou junção de temas não estariam alinhadas com tais decisões;
- Diversas entidades da sociedade se engajaram e se mobilizaram para participar do processo de definição dos temas no intuito de que os temas priorizados, tal como foram apresentados (sem as junções ou exclusões propostas), fossem trabalhados nas oficinas de cocriação;
- Seria importante ponderar que a quantidade de temas priorizados pela sociedade já seria menor que a quantidade de temas do governo (considerando todos os Poderes), dessa forma, a junção de temas do governo com temas da sociedade ocasionaria numa perda de espaço de agendas priorizadas pela sociedade, já que seria necessário a assimilação de temas distintos para a formulação de um único compromisso.
- O fato de o IBAMA trabalhar com as mesmas equipes para os temas “1 – Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos” e “10 – Governo Aberto no Licenciamento Ambiental Federal – LAF” não ocasionaria prejuízo para a construção e execução dos compromissos, pois haveria diferentes atores da sociedade para colaborar na execução conjunta das ações estabelecidas;
- Seria preferível apresentar orientações mais objetivas para a formulação de compromissos de impacto nas oficinas de cocriação do que reduzir a quantidade de temáticas a serem trabalhadas.

Diante dos apontamentos e os debates entre os presentes, ficou acordado que:

- **O prazo para execução do 5º Plano de Ação seria até dezembro de 2022; e**
- **Os 12 temas definidos anteriormente seriam mantidos.**

A ocasião também possibilitou que os presentes trocassem impressões e sugestões sobre outros assuntos referentes à elaboração do 5º Plano de Ação Nacional. Nesse sentido, os seguintes encaminhamentos foram definidos:

- A CGU compartilhará com o GT da Sociedade Civil a definição dos coordenadores dos compromissos, assim que obtiver a resposta de todos os órgãos;
- O GT participará de teste da ferramenta que será utilizada nas oficinas de cocriação virtuais.